

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Informações Gerais

- 1.1.** Código DFD:
Número do Documento de Formalização de Demanda.
DFD nº 249, protocolo digital 249/2024.

1.2. Secretaria gestora:

Secretaria Municipal de Obras Públicas	SEMOP	DEFRO	Gestor
--	-------	-------	--------

1.3. Equipe de planejamento:

- 1.3.1. Saleiman Sanches Costa, matrícula nº 28889391, Departamento de Frotas, e-mail saleiman.costa@pinhais.pr.gov.br.
- 1.3.2. Emanuel Leal Favoretto, matrícula nº 19429640, Seção de Manutenção, e-mail emanuel.favoretto@pinhais.pr.gov.br.
- 1.3.3. Sidnei Roberto Zaunir, matrícula nº 7961230, Seção Técnica e Administrativa de Veículos Pesados, e-mail sidnei.zaunir@pinhais.pr.gov.br

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada:

A Secretaria Municipal de Obras Públicas precisa garantir a manutenção regular e eficaz de sua frota de veículos leves, caminhões e máquinas. A falta de fornecimento adequado de óleos lubrificantes e graxas de alta qualidade pode comprometer o desempenho e a longevidade desses veículos. Sem esses insumos essenciais, a frota está sujeita a maior desgaste, falhas frequentes e tempo de inatividade prolongado, o que impacta a continuidade e a eficiência dos serviços prestados. Além disso, a insuficiência desses materiais pode resultar em custos elevados com reparos e substituições prematuras de peças, prejudicando o orçamento público e a conservação dos bens móveis e imóveis. Portanto, é crucial resolver a necessidade de fornecimento adequado desses materiais para garantir a operação contínua e eficiente da frota municipal.

Por estes motivos, é necessário à aquisição de óleos lubrificantes e graxas para uso nas frotas, assegurando a continuidade dos serviços prestados pela oficina de Obras Públicas. Esta manutenção é fundamental para a conservação de bens públicos móveis e imóveis utilizados pelos munícipes de Pinhais.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

Documento de Formalização de Demanda(DFD)

DFD:	249 / 2024		
Centro de Custo:	04.001.004.001	Q	Gerência de Compras - GECOM
Finalidade:	3264	Q	AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES
Objeto Resumido:			

4. Requisitos da contratação

4.1. Requisitos mínimos de qualificação para o fornecedor ou prestador de serviço:

- A. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto a ser licitado.
- B. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter: o nome e o cargo do responsável que o(s) assinar; a indicação de cumprimento da obrigação de forma e qualidade satisfatórias e nos prazos exigidos.
- C. Comprovação do número do Registro do Produto na Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para os óleos lubrificantes, conforme Resolução nº 804/2019 da ANP, a qual poderá constar na Proposta Comercial e/ou em documento anexo.
- D. A contratada deverá atender, no que couber, aos critérios previstos na Resolução ANP nº 804, de 2019, que “Dispõe sobre os critérios para obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes e as responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores”.
- E. A Contratada deverá realizar o transporte, carga e descarga dos itens, sendo de sua responsabilidade, assegurar o fiel cumprimento das legislações ambientais e do transporte rodoviário.
- F. Os produtos entregues deverão ser novos, não podendo ser reciclados ou congêneres, devem estar acondicionados em embalagens lacradas, com a identificação do fabricante, e em perfeitas condições.
- G. O prazo de validade para óleos lubrificantes e graxas, com vida útil de 05 (cinco) anos, deverá estar com no mínimo 40% dentro da validade, para os óleos lubrificantes à base de água e formulações sensíveis à umidade ou aquelas com altos níveis de aditivos, classificados com vida útil entre 2 (dois) anos, deverá estar com no mínimo 50% dentro da validade, para todos os demais itens o prazo de validade não poderá exceder a seis meses de fabricação, verificados no momento da entrega.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- H. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, emitida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.
- I. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- J. A empresa deverá nos casos de solicitação de prorrogação de prazo protocolar o pedido conforme rito normal da administração pública.
- K. A entrega deverá ser realizada, em horário de expediente da administração pública, no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Obras Públicas, Rua Carlos Drummond de Andrade, 166, Vargem Grande, Pinhais/PR. Sendo obrigatório o agendamento com a Comissão Técnica de Fiscalização e Contratos e Aquisição de Bens, telefone (41) 99227-3065 / 99162-7245.**

5. Estimativas das quantidades para a contratação

Item	Qtde	Unidade	Descrição	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
1	180	litro	Óleo lubrificante sintético para motores à gasolina, álcool e GNV, aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez, agente de reserva alcalina e redutor de fricção. 0W20 sintético API SN, ILSAC GF-5	70	50	40	20
2	360	litro	Óleo lubrificante sintético para motores à gasolina, álcool e GNV, aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez, agente de reserva alcalina e redutor de fricção. 5W30 sintético API SN, ILSAC GF-5	200	100	40	20
3	120	litro	Óleo lubrificante sintético para motores à gasolina, álcool e GNV, aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez, agente de reserva alcalina e redutor de fricção. 5W40 sintético API SN, ACE A3,B4	60	40	10	10
4	72	litro	Óleo lubrificante sintético para motores à gasolina, álcool e GNV, aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez, agente de reserva alcalina e redutor de fricção. 10W30 sintético API SN, ILSAC GF-5	40	20	7	5
5	180	litro	Óleo lubrificante sintético para motores à gasolina, álcool e GNV, aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez, agente de reserva alcalina e redutor de fricção. 10W40 sintético API SN, ILSAC GF-5	70	60	30	20

6	72	litro	Óleo lubrificante semi sintético para motores à gasolina, álcool e GNV, aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez. 5W30 semi sintético API SN	30	15	20	7
7	72	litro	Óleo lubrificante semi sintético para motores à gasolina, álcool e GNV, aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez. 10W30 semi sintético API SN	30	15	20	7
8	72	litro	Óleo lubrificante semi sintético para motores à gasolina, álcool e GNV, aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez. 10W40 semi sintético API SN	30	15	20	7
9	72	litro	Óleo lubrificante semi sintético para motores à gasolina, álcool e GNV, aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez. 15W40 semi sintético API SN	30	15	20	7
10	48	litro	Óleo lubrificante para motores à gasolina, álcool e GNV - multiviscoso, mineral para motores 4 Tempo aspirado, turbo com ou sem injeção eletrônica, aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez. 15W40 mineral API SL	30	6	5	7
11	48	litro	Óleo lubrificante para motores à gasolina, álcool e GNV - multiviscoso, mineral para motores 4 Tempo aspirado, turbo com ou sem injeção eletrônica, aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez. 15W40 semi sintético API SL	30	6	5	7
12	192	litro	Óleo lubrificante para motores 4 tempos, mineral com desempenho e aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. 20W50 mineral API SL	80	60	30	22
13	72	litro	Óleo lubrificante semi sintético para motores à gasolina, álcool e GNV, aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez. 20W50 semi sintético API SL	30	15	20	7
14	1000	litro	Óleo lubrificante para motores 2 tempos para ferramentas da marca Stihl. mineral API TC	600	300	50	50
15	800	litro	Óleo lubrificante para motores diesel, semi sintético com desempenho e aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. 10W30 semi sintético API CK-4 ACEA E9	400	280	60	60

16	1600	litro	Óleo lubrificante multiviscoso, multifuncional, especialmente desenvolvido para tratores agrícolas equipados com freio úmido e que possuem sistema hidráulico combinado com o sistema de transmissão e diferencial, recomendado sempre que for exigido um óleo UTTO (Universal Tractor Transmission Oil). 10W30 mineral API GL-4	800	600	100	100
17	200	litro	Óleo lubrificante para motores diesel, mineral com desempenho e aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. 10W40 mineral API CI-4 ACEA-E7-08	80	40	60	20
18	800	litro	Óleo lubrificante para motores diesel, semi sintético com desempenho e aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. 10W40 semi sintético API CI-4 ACEA E7	600	100	50	50
19	400	litro	Óleo lubrificante para motores diesel, sintético com desempenho e aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. 10W40 sintético API CI-4 ACEA E7	250	100	25	25
20	3000	litro	Óleo lubrificante para motores diesel, mineral com desempenho e aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. (AMPLA CONCORRÊNCIA). 15W40 mineral API CI-4/SL ACEA E7	1500	750	500	250
21	1000	litro	Óleo lubrificante para motores diesel, mineral com desempenho e aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. (COTA ME/EPP). 15W40 mineral API CI-4/SL ACEA E7	600	300	50	50
22	1000	litro	Óleo lubrificante para motores diesel, semi sintético com desempenho e aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. 15W40 semi sintético API CI-4	600	300	50	50
23	800	litro	Óleo lubrificante para motores diesel, sintético com desempenho e aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. 15W40 sintético API CI-4	500	200	50	50
24	1800	litro	Óleo lubrificante para motores diesel, semi sintético com desempenho e aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. (AMPLA CONCORRÊNCIA). 85W140 semi sintético API GL-5	800	600	100	300
25	600	litro	Óleo lubrificante para motores diesel, semi sintético com desempenho e aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. (COTA ME/EPP). 85W140 semi sintético API GL-5	400	100	50	50

26	1200	litro	Óleo lubrificante para transmissão, diferencial, redução final de automoveis, utilitários e caminhões, com aditivos de extrema pressão, anticorrosivo, antiespumante, antidesgaste, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. SAE 90 mineral API GL-5	700	350	75	75
27	800	litro	Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos, conversores de torque, comando final, trens de acionamento, transmissão automática Allison, sistema de transmissão Caterpillar e caixa de engrenagem de veículos e máquinas. 10W mineral Allison C-4 Caterpillar TO4	400	280	60	60
28	1000	litro	Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos, conversores de torque, comando final, trens de acionamento, transmissão automática Allison, sistema de transmissão Caterpillar e caixa de engrenagem de veículos e máquinas. 30 mineral Allison C-4 Caterpillar TO4	600	300	50	50
29	800	litro	Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos, conversores de torque, comando final, trens de acionamento, transmissão automática Allison, sistema de transmissão Caterpillar e caixa de engrenagem de veículos e máquinas. 50 mineral Caterpillar TO4	400	280	60	60
30	1200	litro	Óleo lubrificante para sistema hidráulicos e mecânicos de alta rotação, redutores e mancais de rolamento. AW ISO VG 46 mineral	700	350	75	75
31	3000	litro	Óleo lubrificante para sistema hidráulicos e mecânicos de alta rotação, redutores e mancais de rolamento. (AMPLA CONCORRÊNCIA). AW ISO VG 68 mineral	1500	750	500	250
32	1000	litro	Óleo lubrificante para sistema hidráulicos e mecânicos de alta rotação, redutores e mancais de rolamento. (COTA ME/EPP). AW ISO VG 68 mineral	600	300	50	50
33	3060	kg	Graxa à base de sabão de cálcio, hidro-repelente, fabricada com óleo lubrificante de alta viscosidade, recomendada para lubrificação das articulações de chassis de caminhões, tratores, mancais de deslizamento para temperaturas não superior a 70°C. (AMPLA CONCORRÊNCIA). CA2 Graxa de chassi	1500	750	560	250
34	1020	kg	Graxa à base de sabão de cálcio, hidro-repelente, fabricada com óleo lubrificante de alta viscosidade, recomendada para lubrificação das articulações de chassis de caminhões, tratores, mancais de deslizamento para temperaturas não superior a 70°C. (COTA ME/EPP). CA2 Graxa de chassi	650	200	100	70
35	2040	kg	Graxa à base de sabão de cálcio com aditivação de grafite, de no mínimo 30%, para uso em feixe de molas, quinta roda de cavalos mecânicos, alimentadores de fornalhas por eixo sem fim e mancais, com excelente resistência mecânica e faixa de temperatura de utilização de no mínimo -10°C a 130°C. NLGI-2 Graxa de cálcio com grafite	800	500	600	140
36	2550	kg	Graxa à base de sabão de lítio, hidro-repelente, fabricada com óleo lubrificante de alta viscosidade, com excelente resistência mecânica e faixa de temperatura de utilização de no mínimo -10°C a 130°C. (AMPLA CONCORRÊNCIA). NLGI-2 Graxa de lítio altas temperaturas (azul)	1300	600	600	50

37	850	kg	Graxa à base de sabão de lítio, hidro-repelente, fabricada com óleo lubrificante de alta viscosidade, com excelente resistência mecânica e faixa de temperatura de utilização de no mínimo -10°C a 130°C. (COTA ME/EPP). NLGI-2 Graxa de lítio altas temperaturas (azul)	500	200	100	50
38	3000	litro	Protetor e Antiaderente de resíduos em pneus de rolo compactador, biodegradável, atóxico e não inflamável, desenvolvido a base de solventes emulsionáveis vegetais com diluição de 1/30 e PH 6,5 a 7,5. (AMPLA CONCORRÊNCIA). Remocil 270	1500	750	500	250
39	1000	litro	Protetor e Antiaderente de resíduos em pneus de rolo compactador, biodegradável, atóxico e não inflamável, desenvolvido a base de solventes emulsionáveis vegetais com diluição de 1/30 e PH 6,5 a 7,5 (COTA ME/EPP). Remocil 270	600	300	50	50

**As compras são realizadas trimestralmente.*

6. Levantamento de mercado

A equipe de planejamento seguiu as orientações contidas no Decreto Municipal nº 346/2023, art. 71:

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

a) serem consideradas comparações a partir do custo e das necessidades ou não de adaptações pela Administração Municipal;

b) serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

c) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

6.1. Identificação das soluções

A equipe técnica apurou que a aquisição de óleos lubrificantes é amplamente aplicada por diversos órgãos públicos e empresas privadas, e que, a princípio, não há alternativa viável no mercado para a substituição deste produto.

Soluções:

Solução 1: Aproveitar, os contratos existentes, como o Pregão Presencial nº 072/2020, objeto “prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para frotas pesada e semipesada”; o Pregão Presencial nº 078/2020, objeto “prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, motocicletas, reboques e semi-reboques” e o Pregão Presencial nº 157/2021, objeto “prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos a diesel”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Esses contratos são responsáveis pela manutenção de toda a frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos da Prefeitura de Pinhais, sejam manutenções preventivas, preditiva e corretiva. Ocorre que as manutenções realizadas são aquelas em que a Prefeitura de Pinhais não dispõe de profissionais qualificados, dos equipamentos necessários e ou requerem um nível mais elevado de infraestrutura, ou seja, só podem ser realizados por oficinas especializadas e contratadas pela Administração Pública.

Porém neste tipo de contratação, a Prefeitura tem o ônus do deslocamento, os custos contratuais, referente a mão de obra e as peças, óleos e demais itens empregados, além do tempo de execução dos serviços, que a priori, devem respeitar as cláusulas contratuais, e obrigatoriamente, deve ter a abertura de Ordem de Serviço de Manutenção, e seguir todo o procedimento/trâmite para a efetiva realização do serviço.

Solução 2: Contratar empresa para o fornecimento de óleos lubrificantes e graxas na modalidade de pregão eletrônico com o Registro de Preços em Ata dos itens constantes no quantitativo do presente documento.

Essa solução possibilita que o Departamento de Frotas possa adquirir os óleos lubrificantes e graxas em quantidades superiores, e embalagens em que o custo é menor, como por exemplo em tambores, galões e caixas, e manter um estoque destes itens no Almoarifado da Prefeitura.

Ao se adquirir diretamente de fornecedores e em quantidades ocorre a chamada economia de escala. As empresas ao participarem de um processo licitatório tendem a apresentar propostas mais vantajosas para a Administração Pública, quando tem a possibilidade de realizar vendas de maior vulto, diferente de aquisições pontuais, como por exemplo, somente a troca de óleo de uma única máquina.

Como citado anteriormente, a Secretaria de Obras Públicas, possui um caminhão comboio, que realiza as manutenções e abastecimento de máquinas no local onde as mesmas estão trabalhando. E para que isto ocorra é necessário que se tenha em estoque os óleos lubrificantes e graxas.

E por fim, ao realizar as trocas de óleos lubrificantes e o serviço de aplicação/substituição de graxa, nas frotas da prefeitura, há a diminuição de custos diretos e indiretos, e do tempo de execução.

Solução escolhida

A escolha pela **Segunda Solução**, respeita o constante na Constituição Federal, nos termos do art. 37, inciso XXI, in verbis: - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, trata-se de demanda específica para atendimento das manutenções preventivas, preditivas e de apoio do caminhão comboio.

Diante das soluções acima e do embasamento da legislação vigente, sugere-se a contratação de empresa no fornecimento de óleos lubrificantes e graxas através de Licitação por Registro de Preços.

Foram também analisadas contratações similares no Portal Nacional de Contratações Públicas, as quais destacamos:

id contratação PNCP: 01614112000103-1-000019/2024;

Id contratação PNCP: 48031918000124-1-001209/2024;

Dessa forma, a equipe técnica conclui que não há outra solução, a qual não seja a aquisição do produto.

6.2. Análise comparativa de soluções

Ambas as soluções apresentam benefícios relevantes para o alcance dos objetivos da contratação. No entanto, a Solução 2 se destaca por proporcionar maior autonomia, flexibilidade e redução de custos indiretos, o que pode ser mais alinhado com os objetivos de otimização operacional e eficiência administrativa da Prefeitura de Pinhais.

7. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor de contratação é de R\$1.288.567,00.

8. Cálculo dos custos totais

Não se aplica, porque a solução é aquisição do item.

8.1. Mapa comparativo dos cálculos totais

Não se aplica, porque a solução é aquisição do item.

9. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida pelo Estudo Técnico Preliminar foi a aquisição dos produtos através da realização de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, no formato de disputa aberto/fechado, com a contratação através de Registro de Preços, e realizar a contratação com empresas sediadas regionalmente, medidas estas que estão pormenorizadas no tópico SELEÇÃO DE FORNECEDORES.

Este modelo de solução já é habitual na Prefeitura e tem apresentado bons resultados.

Utilizar o Sistema de Registro de Preços, por ser mais vantajoso para o órgão, pois permite aquisições parceladas, conforme a necessidade, possibilita melhor gestão do estoque, minimizando riscos de desabastecimento e reduz custos, uma vez que, não obriga a aquisição total do(s) item(ns), mas tão somente aqueles que forem mais necessários, o gestor de contrato tem a discricionariedade de agir conforme as necessidades, podendo flexibilizar as despesas e ajustando com a adequação dos recursos disponíveis.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível.

Para esta contratação o ETP identificou que a solução mais adequada é o parcelamento da contratação, pois os itens podem ser adquiridos separadamente, e não guardam nenhuma relação de vínculo entre si.

Outro fato importante é que permite uma ampla participação de licitantes, uma vez que não condiciona os licitantes a atender somente uma linha.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A oficina mecânica da Secretaria Municipal de Obras Públicas realiza manutenção regular e reparos em veículos leves, caminhões e máquinas, além de efetuar serviços de lubrificação e conservação de equipamentos. A ausência de óleos lubrificantes e graxas comprometeria a capacidade da oficina de manter a frota de veículos e equipamentos em condições ideais de uso, afetando diretamente a eficiência dos serviços prestados à comunidade

12. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato

Para o processo de licitação de Aquisição de óleos lubrificantes e graxas para o uso em veículos leves, motocicletas, caminhões, máquinas e equipamentos não haverá necessidade de providências suplementares, uma vez que, os itens deste processo já fazem parte do rol de produtos adquiridos pelo Departamento de Frotas e a Divisão de Manutenção, e os servidores designados para a contratação estão familiarizados. Em relação ao espaço físico, tanto o Almoxarifado Central como o Almoxarifado da Secretaria de Obras estão adequados para o armazenamento.

13. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não haverá necessidade correlatas e/ou interdependentes para este tipo de aquisição.

14. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratada deverá atender, no que couber, aos critérios previstos na Resolução ANP nº 804, de 2019, que *“Dispõe sobre os critérios para obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes e as responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores”*.

A Contratada fará o transporte, carga e descarga dos itens, sendo responsável pela sua conservação, durante esta fase, obedecendo as normas aplicadas, sejam ambientais e de transporte de combustíveis, óleos e lubrificantes.

Conforme determina a Resolução CONAMA 362/2005, *Art. 1º Todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que*

não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista nesta Resolução.

Para atender esta obrigação o Município de Pinhais, realiza a política reversa, em conformidade com o Decreto Municipal nº 254/2024.

Decreto Municipal nº 254/2024:

Art 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Pinhais - PMGIRS que, a partir do diagnóstico da atual situação dos serviços públicos de limpeza, estabelece diretrizes, objetivos, metas e as ações a serem adotadas pelo Município para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços e para a sua universalização.

Parágrafo único. Constitui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Pinhais - PMGIRS, os documentos inseridos nos Anexos deste Decreto.

Art. 2º O PMGIRS deverá ser revisado, obrigatoriamente, no mínimo a cada 10 (dez) anos.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

1. Viabilidade da Contratação

Encerrada a etapa de elaboração de estudos técnicos preliminares foi considerado, entre os demais itens, os seguintes aspectos:

- a) Justificativa da necessidade da contratação e da escolha do tipo de solução adequada à satisfação da demanda;
- b) Alinhamento entre a contratação e o plano estratégico do órgão;
- c) Estimativas das quantidades a serem contratadas;
- d) Justificativa para o parcelamento da solução;
- e) Resultados pretendidos com esta contratação;
- f) Estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor.

Diante do exposto, a equipe considera ser viável a contratação de empresa para o fornecimento de óleos lubrificantes e graxas, visto que esta solução, a priori, é a mais vantajosa e conforme referenciado neste estudo o modelo aplicado já é recorrente nas contratações do Município e tem apresentado resultados positivos.

Após uma análise, toda a equipe técnica concordou de forma unânime na escolha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Saleiman Sanches Costa
matrícula 28889391

Emanuel Leal Favoretto
matrícula 19429640

Sidnei Roberto Zaunir
matrícula 7961230